



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 26 / 10 / 21
Retirado / /
Itaara-RS Ass.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2021

Pregão Presencial nº 22/2021
Processo nº 661/2021

Prestação de serviços na área de educação para o desenvolvimento de Robótica Educacional a fim de atuar junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **Francine Lanes Monteiro 99747421020**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.737.610/0001-57, com sede na Rua Tito Araújo, nº 05, Bairro Centro, CEP: 98.130-000, Júlio de Castilhos/RS, telefone: 55-99725-3850, e-mail: monteirofrancine@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pela Sr^a. Francine Lanes Monteiro, inscrita no Registro Geral sob o nº 9081709249 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 997.474.210-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2021, datado de 09/09/2021, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e conforme solicitado no memorando 465/2021 da Secretaria de Educação e Desporto, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Valor

O preço que trata a cláusula segunda do contrato supramencionado fica acrescido em 25% sobre o valor total contratado para sua execução, sendo este o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender mais 6 alunos ao valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais pelo período de 5 meses.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 24/10/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Itaara - RS
Prefeitura de Itaara/RS

Francine Lanes Monteiro
Contratada